



Autógrafo: Nº 026/2023  
Projeto de Lei Nº 024/2023  
Mensagem de Lei Nº 359/2023  
Autoria: Poder Executivo Municipal

RECEBI  
DIA 06/03/23  
HORA 16:00 horas

*"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".*

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento vigente no valor de R\$ 3.947.398,46 (três milhões novecentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) por Excesso de Arrecadação e R\$ 1.447.398,46 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) por Superávit Financeiro, proveniente de saldo de operação de crédito Finisa 2022.

**§ 1º** Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.

**§ 2º** O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

**Art. 2º** O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º será obtido na forma do Artigo 43, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 3.947.398,46 (três milhões novecentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) proveniente de saldo de operação de crédito Finisa 2022.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.



**Art. 4º** Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Moisés Paulo da Costa". Below the signature, the text "Presidente da CMB" is printed in a smaller font.

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**

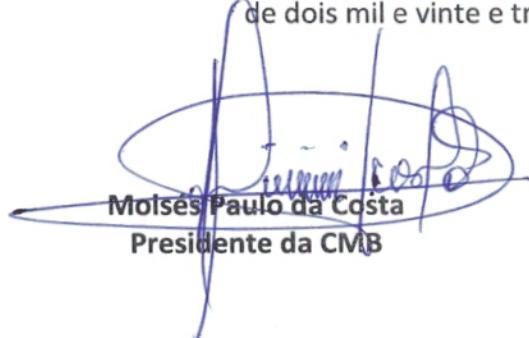
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

04.122.1008.1217.0000 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS - FINISA

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA : 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (SUPERÁVIT FINANCEIRO)	R\$ 1.447.398,46
FICHA : 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	R\$ 2.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.947.398,46</b>

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB